



## EDITAL PROEN/PROEX Nº 24/2024

Dispõe sobre o processo de seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 2ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses* – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com a Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** de candidatas e candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: **Agente de Alimentação Escolar, Agricultor Familiar, Assistente de Contabilidade, Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, Assistente de Controle de Qualidade, Assistente Financeiro, Auxiliar Pedagógico e Microempreendedor Individual.**

### 1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <https://ead.ifsul.edu.br/index.php/inscricoes-emprega-mais>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de Alimentação Escolar	Prepara e serve refeições escolares segundo orientações de nutricionista ou cardápio. Higieniza os ingredientes, utensílios e ambientes de serviço seguindo os padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo  Idade mínima: 18 anos	160 horas

Agricultor Familiar	Atua em propriedades familiares de pequeno e médio portes. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável, promovendo a integração lavoura pecuária. Atende a legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Incompleto	200 horas
Assistente de Contabilidade	Executa, codifica e classifica históricos e escriturações contábeis. Realiza conciliações contábeis, pagamentos, conferência de livros fiscais e declarações fiscais. Elabora balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, folha de pagamento e rescisões. Controla planos de contas, calcula custos de ativos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, tributos, taxas, encargos e impostos, e apura resultados financeiros.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo  Idade mínima: 16 anos	160 horas
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	Auxilia atividades de planejamento, programação e controle da produção. Interpreta o plano de trabalho da produção e programa o segmento de linha. Aloca recursos conforme planejado e identifica obstáculos. Acompanha ficha crítica de equipamentos de produção e movimentação de mercadorias. Utiliza dados para propor melhorias. Identifica não conformidades e emite relatórios.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas
Assistente de Controle de Qualidade	Auxilia na análise e solução dos problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo  Idade Mínima: 17 anos	180 horas
Assistente Financeiro	Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas

Auxiliar Pedagógico	Auxilia na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.	Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo	200 horas
Microempreendedor Individual	Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/prazos, negociação/produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo	160 horas

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia 01 de novembro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2024.

1.2.1 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, três (03) cursos.

1.2.2 Serão homologadas as primeiras duas mil e quinhentas (2.500) inscrições em cada um dos cursos, totalizando vinte mil (20.000) vagas para as candidatas e/ou os candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.3 Em caso de disponibilidade de mais vagas, será informado na publicação da homologação das inscrições.

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para a realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

<b>CURSOS</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>
Agente de Alimentação Escolar Assistente de Contabilidade Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção Assistente de Controle de Qualidade Assistente Financeiro	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Microempreendedor Individual	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Agricultor Familiar	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Auxiliar Pedagógico	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Comprovante do Ensino Médio completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.

## 3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 Perderá o direito à vaga a candidata ou o candidato que:

- informar de forma incompleta ou incorreta seu nome e/ou seu número de identidade/CPF;
- deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II) no momento da inscrição;
- enviar cópias ilegíveis ou incompletas dos documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II);
- cadastrar-se em número de cursos superior ao estabelecido no item 1.2.1 do presente edital; e/ou
- utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

#### **4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições.
- 4.2 A divulgação da homologação das inscrições será anunciada até o dia 26/11/2024.

#### **5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 5.1 Os cursos terão início a partir do dia 28/11/2024, e serão executados na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses* – MOOC), e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.
- 5.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os(as) seus(suas) estudantes.
- 5.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.
- 5.4 Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.
- 5.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 01 de Novembro de 2024.

Fabiana Zaffalon Ferreira  
Chefe do Departamento de Educação a  
Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

**Reitoria**

**Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar**  
**- Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560**  
**Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br**

**ANEXO 1 – Polos /Municípios para onde as  
ofertas dos cursos estão direcionadas**

<b>POLO/MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>
<b>Agudo</b>	<b>RS</b>
<b>Ametista do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Arroio dos Ratos</b>	<b>RS</b>
<b>Bagé</b>	<b>RS</b>
<b>Balneário Pinhal</b>	<b>RS</b>
<b>Cacequi</b>	<b>RS</b>
<b>Cachoeira do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Camaquã</b>	<b>RS</b>
<b>Camargo</b>	<b>RS</b>
<b>Candelária</b>	<b>RS</b>
<b>Canguçu</b>	<b>RS</b>

<b>Capão do Leão</b>	<b>RS</b>
<b>Caraá</b>	<b>RS</b>
<b>Cerro Largo</b>	<b>RS</b>
<b>Chapecó</b>	<b>RS</b>
<b>Charqueadas</b>	<b>RS</b>
<b>Constantina</b>	<b>RS</b>

<b>Cruz Alta</b>	<b>RS</b>
<b>Encantado</b>	<b>RS</b>
<b>Encruzilhada do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Engenho Velho</b>	<b>RS</b>
<b>Entre Rios do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Esteio</b>	<b>RS</b>
<b>Faxinal do Soturno</b>	<b>RS</b>

<b>Gramado</b>	<b>RS</b>
<b>Gramado dos Loureiros</b>	<b>RS</b>
<b>Gravataí</b>	<b>RS</b>
<b>Herval</b>	<b>RS</b>
<b>Hulha Negra</b>	<b>RS</b>
<b>Imbé</b>	<b>RS</b>
<b>Itaqui</b>	<b>RS</b>
<b>Jacuizinho</b>	<b>RS</b>
<b>Jaguarão</b>	<b>RS</b>
<b>Jaquirana</b>	<b>RS</b>
<b>Lajeado</b>	<b>RS</b>
<b>Liberato Salzano</b>	<b>RS</b>
<b>Mostardas</b>	<b>RS</b>
<b>Nonoai</b>	<b>RS</b>

<b>Novo Cabrais</b>	<b>RS</b>
<b>Novo Hamburgo</b>	<b>RS</b>

<b>Novo Xingu</b>	<b>RS</b>
<b>Palmeira das Missões</b>	<b>RS</b>
<b>Panambi</b>	<b>RS</b>
<b>Parei Novo</b>	<b>RS</b>
<b>Passo Fundo</b>	<b>RS</b>
<b>Pedro Osório</b>	<b>RS</b>
<b>Pelotas</b>	<b>RS</b>
<b>Picada Café</b>	<b>RS</b>
<b>Pinheiro Machado</b>	<b>RS</b>
<b>Piratini</b>	<b>RS</b>
<b>Planalto</b>	<b>RS</b>

<b>Ponte Serrada</b>	<b>RS</b>
<b>Porto Alegre (Associado - UFRGS)</b>	<b>RS</b>
<b>Porto Alegre (Convênio INES)</b>	<b>RS</b>
<b>Praia Grande</b>	<b>RS</b>
<b>Quaraí</b>	<b>RS</b>
<b>Restinga Seca</b>	<b>RS</b>
<b>Rio dos Índios</b>	<b>RS</b>
<b>Rio Grande</b>	<b>RS</b>
<b>Rodeio Bonito</b>	<b>RS</b>
<b>Ronda Alta</b>	<b>RS</b>
<b>Rosário do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Sant'Ana do Livramento</b>	<b>RS</b>

<b>Santa Maria</b>	<b>RS</b>
<b>Santa Vitória do Palmar</b>	<b>RS</b>
<b>Santana da Boa Vista</b>	<b>RS</b>
<b>Santiago</b>	<b>RS</b>
<b>Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>RS</b>
<b>São Borja</b>	<b>RS</b>
<b>São Francisco de Paula</b>	<b>RS</b>
<b>São Gabriel</b>	<b>RS</b>
<b>São João do Polêsine</b>	<b>RS</b>
<b>São José das Missões</b>	<b>RS</b>
<b>São José do Norte</b>	<b>RS</b>
<b>São Lourenço do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>São Sepé</b>	<b>RS</b>
<b>Sapiranga</b>	<b>RS</b>

<b>Sapucaia do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Sarandi</b>	<b>RS</b>
<b>Seberi</b>	<b>RS</b>
<b>Serafina Corrêa</b>	<b>RS</b>
<b>Sobradinho</b>	<b>RS</b>
<b>Tapejara</b>	<b>RS</b>
<b>Tio Hugo</b>	<b>RS</b>
<b>Torres</b>	<b>RS</b>
<b>Três de Maio</b>	<b>RS</b>

<b>Três Palmeiras</b>	<b>RS</b>
<b>Três Passos</b>	<b>RS</b>
<b>Trindade do Sul</b>	<b>RS</b>
<b>Uruguaiana</b>	<b>RS</b>

<b>Venâncio Aires</b>	<b>RS</b>
<b>Vera Cruz</b>	<b>RS</b>
<b>Veranópolis</b>	<b>RS</b>
<b>Vila Flores</b>	<b>RS</b>